

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038095/2018-12, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **EDUARDO LUIZ LOPES MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1121084, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **2.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MÖRCER F E BRAHIM

Diretor Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 31/01/19**